

INSTRUÇÕES PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE DETECTORES DE FUMAÇA RADIOATIVOS

ATENÇÃO
**A REMOÇÃO E O TRANSPORTE DE DETECTORES DE FUMAÇA
RADIOATIVOS NÃO APRESENTAM RISCOS RADIOLÓGICOS DESDE QUE
SEJAM SEGUIDAS AS ORIENTAÇÕES DADAS A SEGUIR.**

**LEIA COM ATENÇÃO TODAS AS INSTRUÇÕES ABAIXO E, EM CASO DE DÚVIDA,
LIGUE PARA (031) 3069-3397 ou (0xx31) 30693257, Serviço de Gerência de
Rejeitos do CDTN**

MATERIAL NECESSÁRIO

- a. Luva de borracha comum ou luva cirúrgica, que podem ser adquiridas em supermercados ou farmácias;
- b. Saco plástico para lixo comum. Usar um saco para cada detector a ser removido;
- c. Embalagem resistente, preferivelmente um recipiente metálico com tampa removível, conforme modelo, e capacidade adequada ao número de detectores de fumaça que serão transportados.
- d. Material de enchimento, preferivelmente folhas de jornal amassado;
- e. Fita adesiva;
- f. Envelope de papel "Kraft" tamanho ofício.



INSTRUÇÕES

1. Acondicionar os detectores de fumaça no saco plástico,



2. Descalçar a luva e colocá-la dentro do saco plástico e lavar imediatamente as mãos com água e sabão.
3. Fechar o saco com fita adesiva.
4. Colocar o saco na embalagem e completar os espaços vazios com o material de enchimento se necessário.



5. Antes de fechar a tampa, colocar a etiqueta com o "SÍMBOLO DE RADIAÇÃO" fornecida junto com estes documentos, de modo que seja visível se a embalagem for aberta.



6. Colocar a etiqueta de endereçamento na tampa da lata.

7. Preencher o documento de transporte “DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR” fornecido junto com estes documentos, de acordo com as seguintes instruções:

- No campo “ATIVIDADE”, indicar o número detectores que serão transportados;
- No campo “NÚMERO DE EMBALADOS”, colocar o número de embalados que serão transportados. Podem ser transportados vários detectores de fumaça num mesmo veículo e com somente um conjunto de documentos;
- Preencher os campos “NOME E ENDEREÇO” com as informações do remetente e da pessoa que assina a declaração.

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR DE MATERIAIS RADIOATIVOS (ONU – CLASSE 7)				NÚMERO ONU 2910		
Esta remessa está dentro das limitações prescritas para:				Veículo de passageiro e carga <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo apenas de carga <input type="checkbox"/>
NATUREZA E ATIVIDADE MÁXIMA DO CONTEÚDO				EMBALADO		
RADIONUCLÍDEO	FORMA	ATIVIDADE	Número de Embalados	CATEGORIA	ÍND. TRANSP.	TIPO
Nome ou símbolo do principal conteúdo radioativo Am-241	<input type="checkbox"/> Sob Forma Esp. <input type="checkbox"/> BAE-I <input type="checkbox"/> BAE-II <input type="checkbox"/> BAE-III <input type="checkbox"/> OCS-I <input type="checkbox"/> OCS-II <input checked="" type="checkbox"/> Outras formas (Especificar) Detetor de fumaça	Forma química e estado físico (gasoso, líquido ou sólido) SÓLIDO		Em Becquerel x 3,3 x 10 ³	<input type="checkbox"/> I – Branco <input type="checkbox"/> II – Amarelo <input type="checkbox"/> III – Amarelo <input type="checkbox"/> III – Amarelo sob uso exclusivo <input checked="" type="checkbox"/> ISENTO	Apenas para categorias de rótulo amarelo
CERTIFICADOS ADICIONAIS OBTIDOS PELO EXPEDIDOR <input type="checkbox"/> Certificado para Material Radioativo Sob Forma Especial <input type="checkbox"/> Certificado de Aprovação de Projeto de Embalado <input type="checkbox"/> Certificado de Aprovação Normal de Transporte <input type="checkbox"/> Certificado de Aprovação Especial de Transporte				MARCA E IDENTIFICAÇÃO DA AUT. COMPET. (PAÍS / N° / CÓD.) _____ _____ _____		
MATERIAL FÍSSIL <input type="checkbox"/>				MATERIAL NÃO FÍSSIL <input checked="" type="checkbox"/>		
INFORMAÇÕES ESPECIAIS DE MANUSEIO: “Atesto que os itens e materiais contidos nesta expedição estão precisa e completamente descritos acima, pelos respectivos nomes para transporte, bem como devidamente classificados, acondicionados, marcados e rotulados, encontrando-se, sob todos os aspectos, em condições apropriadas para transporte por (*) de acordo com os regulamentos e Normas Governamentais Nacionais e Internacionais aplicáveis”.						
NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO EXPEDIDOR _____ _____ _____				NOME E TÍTULO DA PESSOA QUE ASSINA A DECLARAÇÃO _____ _____ _____		
Data: Local de Embarque:				Assinatura: Destino: CDTN/CNEN - BELO HORIZONTE -MG		
OBS.: A INOBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS CONTIDOS NO DECRETO No 88.821 DE 06 DE OUTUBRO DE 1983 E NA RESOLUÇÃO CNEN - 87 SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES LEGAIS. ESTA DECLARAÇÃO SÓ TERA VALIDADE SE ASSINADA PELO EXPEDIDOR DA CARGA NO PAÍS. (* Inserir os modos de transporte envolvidos)						

8. Fazer 4 (quatro) cópias da declaração: uma para o CDTN; uma para o remetente; uma para o transportador e uma para a CNEN.

9. Emitir uma Nota Fiscal de simples remessa, caso o expedidor seja Pessoa Jurídica, ou uma carta de encaminhamento em duas vias, caso o expedidor seja Pessoa Física, especificando o número de detectores e o endereço de onde foram retirados. Endereçar ao:

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR –
CDTN/CNEN**

**Serviço de Gerência de Rejeitos – SEGRE
Av. Presidente Antônio Carlos nº 6.627
Campus da UFMG – Pampulha
31270-901 – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 00.402.552/0012-89
Inscrição Estadual: 001.113019.00-30**

10. Montar um “ENVELOPE DE TRANSPORTE”.

11. Colocar no “ENVELOPE DE TRANSPORTE” os seguintes documentos:

- a) Declaração do expedidor;
- b) Ficha de emergência;
- c) Nota fiscal ou carta de encaminhamento.

12. Comunicar a data de entrega, com pelo menos um dia de antecedência, pelo telefone (0xx31)3069-3397 ou 3069-3257 ou pelo Fax (0xx31) 3069-3476. Caso o transporte seja feito por transportadora, informar o nome da transportadora, número do conhecimento e a quantidade de detectores de fumaça.

13. Transportar os detectores de fumaça no compartimento de carga (veículo de carga) ou no porta-malas (veículo de passeio). O envelope contendo a documentação deve ser levado pelo motorista do veículo.

14. O horário de recebimento de detectores de fumaça no CDTN é: de 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:30.